



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Portaria Nº. 017/2022

Publicado em:
06/07/2022.
[Assinatura]

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro da Câmara Municipal de Machados – PE e equipe de apoio e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, tendo em vista o que dispõe o Art. 47, Inciso II, Alínea B do Decreto nº 285 de 15 de maio de 1970 e Art. 81 da Lei 7.741. Na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Federal 14.133/2021.

Considerando, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade da Eficiência e da Publicidade;

Considerando, a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Municipal, com melhores e mais eficientes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à administração;

Considerando, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Municipal ou a terceiros;

Considerando, que por casos fortuitos ou de força maior os membros das Comissões de Licitações podem ficar impedidos de comparecer às sessões e/ou praticar atos de expediente nos certames;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **José Jefferson da Silva Gomes**; inscrito no nº do CPF: 087.130.164-40, para desempenhar as funções de pregoeiro, tendo como equipe de apoio: **Sabrina Gabriela da Silva**, inscrito no nº do CPF nº414.561.348-17, e **José Leonildo de Moura Aguiar**, inscrito no nº do CPF nº 050.072.424-54.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze financial data. This includes reviewing bank statements, credit card records, and other financial documents. The goal is to identify any discrepancies or areas where the data might be incomplete or incorrect.

The third part of the document focuses on the reconciliation process. It explains how to compare the internal records with the actual bank balances to ensure they match. Any differences are investigated and corrected, providing a clear and accurate picture of the current financial status.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and recommendations. It suggests that regular reconciliations should be performed to prevent errors from accumulating and to maintain the integrity of the financial records.

Appendix A

This section contains additional information related to the main document. It includes a list of references used in the research and a list of related documents that may be of interest to the reader.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados,
em 06 de julho de 2022.

José Rogério Silva
Presidente